

Protocolo: _____

| | |
|------------------|-------------------------|
| Unidade Escolar: | Ano Letivo: 2020 |
| Município: | UF: SC |

| | | |
|-------------|-------------------|--------------|
| Aluno(a): | Data de Nasc: | Idade: |
| Curso/ Ano: | Aluno: () Novato | () Veterano |

| | | |
|-----------------------------|---------------|---------------------|
| Responsável Legal: | Data de Nasc: | |
| RG: | CPF: | |
| Grau de Parentesco: Pai () | Mãe () | Guarda Judicial () |
| Endereço: | | |
| Telefone(s): () | | |
| E-mail: | | |

Dados do Grupo Familiar (PREENCHER TODOS OS DADOS):

Grupo Familiar é o grupo de pessoas que contribuem ou usufruem da renda familiar, na condição de provedores ou de dependentes do responsável e que habitem em uma mesma residência. **(Incluindo o aluno)**

| Nome: | Idade: | Parentesco: | Estado Civil: | Ocupação Profissional: | Renda Mensal Bruta/ Total de Proventos: (R\$) |
|---------------------------------|--------|-------------|---------------|------------------------|---|
| 1 - | | | | | |
| 2 - | | | | | |
| 3 - | | | | | |
| 4 - | | | | | |
| 5 - | | | | | |
| 6 - | | | | | |
| 7 - | | | | | |
| 8 - | | | | | |
| 9 - | | | | | |
| TOTAL DA RENDA FAMILIAR: | | | | | |

Despesas Regulares Mensais:

Moradia do Grupo Familiar: () Própria () Cedida () Alugada () Financiada R\$ _____

Escola particular paga: () Sim () Não R\$ _____

Faculdade particular paga: () Sim () Não R\$ _____

Despesa com Energia elétrica, água, telefone e internet (A SOMA DOS 4): R\$ _____

TOTAL DE DESPESAS: R\$ _____

Tipo de Transporte do aluno: () Não utiliza () Próprio () Público () Pago

Doenças crônicas (graves) no Grupo Familiar? () Sim () Não

Tipo: _____ Parentesco: _____

Pessoa com Deficiência no Grupo familiar? () Sim () Não

Tipo: () Física () Intelectual () Visual () Auditiva () Múltipla () Outros _____

Parentesco: _____

Relação de Bens Móveis do grupo Familiar:

Veículos Automotores (modelo/ano): 1) _____ 2) _____ 3) _____

Despesas com financiamento (veículos): Nº de Parcelas a serem pagas: _____ **Valor R\$** _____

Possui outros imóveis além de sua residência: () Sim Não () Quantos: _____

A família é beneficiária de algum programa do Governo de transferência de renda? () Sim () Não

Qual o programa? _____ Valor do benefício: R\$ _____

Número de Identificação Social – NIS (CADÚNICO) Nº: _____

Algum membro da família recebe pensão alimentícia ou benefício do INSS? () Sim () Não

Quem? _____ Qual o valor? _____

POR QUE A FAMÍLIA PRECISA DE BOLSA EDUCACIONAL? (Os **motivos religiosos** não devem ser considerados).

| |
|--|
| |
| |
| |
| |

Declaro estar ciente que em caso de falsidade nas informações apresentadas estarei sujeito às sanções legais e penais.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável legal: _____

IMPORTANTE:

NOTA 1: Preencher solicitação com caneta esferográfica azul ou preta, **SEM RASURAS**.

NOTA 2: No ato da entrevista o candidato deverá apresentar fotocópia e originais dos documentos requeridos.

NOTA 3: Sempre que possível, as várias declarações necessárias, devem ser reunidas em apenas uma, que informe todas as circunstâncias. Exige-se reconhecimento de firma do declarante.

NOTA 4: A abrangência de qualquer concessão de bolsa estudo se restringe ao ano letivo requerido.

NOTA 5: O artigo 299 do código penal dispõe que é crime “Omitir em documento público ou particular que dele deva constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa do que deveria ser inscrita, com fim de prejudicar, criar ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

NOTA 6: É facultado solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação de informações prestadas.

NOTA 7: As informações aqui prestadas poderão ser analisadas pelos Órgãos de Fiscalização Federal (Receita Federal).

Obs: Este pedido **somente será analisado** se houver preenchimento de **todos os campos da ficha socioeconômica**, bem como, a apresentação de **todos os documentos solicitados** correspondes ao processo.

Eu _____, realizei no dia ____/____/____ a entrega dos documentos do aluno (a) _____ abaixo relacionados para participar do Processo Seletivo de Bolsa.

OBS: Apresentar original e cópia legível de toda a documentação necessária abaixo.

As declarações devem ser feitas em folha ofício, próprio punho ou digitada, sem rasuras (reconhecida em cartório).

DOCUMENTOS PESSOAIS:

1. Cópia do **do RG e CPF ou CNH** de todas as pessoas do grupo familiar, inclusive para menores de 18 anos de idade, podendo para estes ser a Certidão de Nascimento
() Pai () Mãe () aluno () irmãos () outros _____
2. () Guarda e Tutela: O aluno que esteja sob a guarda legal de pessoa, diferente de seus pais, deverá apresentar Termo de Guarda Judicial;
3. () Para o solicitante estrangeiro - Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) naturalizado brasileiro.
4. () Para o beneficiário estrangeiro – comprovação da concessão da naturalidade brasileira.
5. () Comprovação de inscrição no Cadastro Único Único – CadUnico.

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA:

6. () Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), **de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados;**
7. () Para o não declarante de IRPF apresentar a impressão da página WEB do sistema da Receita Federal - “CONSULTA DE RESTITUIÇÃO”
8. () Para sócios ou proprietários de empresas e microempresas , que componham o grupo familiar, apresentar todas as páginas e o recibo de entrega do SPED Fiscal, DEFIS, DASN SIMEI, ou, em caso de empresa inativa a Declaração de Inatividade Jurídica ou baixa definitiva do CNPJ da respectiva empresa.

CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS):

9. Apresentar as seguintes páginas das carteiras profissionais de **todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos: nº de série, qualificação civil, contrato de trabalho (penúltima e última com registro e a página em branco imediatamente subsequente a estas). Mesmo os que estiverem desempregados, forem estagiários, funcionários públicos (estatutário/celetista), militar, aposentado, autônomo, profissional liberal e proprietário/sócio de empresa.** Trazer também cópia se possuir CTPS anterior, com registros na atual carteira.
() Pai () Mãe () aluno () irmãos () outros _____

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS:

10. Contracheque dos ÚLTIMOS TRÊS MESES TRABALHADOS independentemente se for trabalhador da área pública ou privada ou funcionário desta Instituição;
() Pai () Mãe () outros _____
11. Trabalhador autônomo ou profissional liberal deverá apresentar declaração de rendimento de próprio punho, em que deverá constar valor, ocupação profissional e ser reconhecida em cartório.
() Pai () Mãe () outros _____
12. Para o proprietário ou sócio de empresa, apresentar DECORE referente a “**Pró-Labore**” e **Distribuição de Lucros.**
() Pai () Mãe () outros _____
13. () Contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e a declaração de rendimentos do órgão competente, desde que conste a vigência e o valor da remuneração;

14. () **Pensão alimentícia:** Em caso de pais separados, judicialmente ou não, apresentar o comprovante atualizado de recebimento ou declaração de ajuda financeira constando o valor mensal recebido nos últimos 3 (três) meses. Caso não haja nenhum tipo de ajuda, também deverá ser apresentada declaração de tal fato, com firma reconhecida em cartório.
15. () **Aposentados ou viúvos pensionistas,** nesses casos, apresentar o comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS (detalhamento de rendimentos previdenciários) referente ao último mês ou extrato do benefício.
16. () **Previdência Privada** As pessoas do grupo familiar que recebem Previdência também deverão apresentar o comprovante atualizado desse benefício;
17. () Receitas de aluguéis, arrendamento de bens móveis e imóveis, ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar, tal como mutirão para contribuir no pagamento da mensalidade escolar ou quaisquer outras contribuições semelhantes, apresentar Declaração com firma reconhecida em cartório.
18. () **Beneficiário de programa social:** Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada – BPC (apresentar cartão e comprovante atualizado de recebimento do INSS).
19. () Desempregado(a): comprovante do seguro desemprego com o valor do vencimento e número de parcela
20. () Para o desempregado que não está recebendo auxílio desemprego, declaração do próprio punho, mencionando que está desempregado ou que seja “do lar” e não exerce atividade remunerada por opção própria, informando suas fontes para subsistência.

COMPROVANTE DE DESPESAS FIXAS:

21. () **COM MORADIA:** Aluguel de imóvel residencial: contrato de locação vigente com firma reconhecida. No caso de não haver contrato formal entre as partes e recibo de pagamento do último mês.
Financiamento de imóvel: comprovante de pagamento da última prestação.
22. () **COM EDUCAÇÃO:** comprovante de pagamento da última prestação.
23. () **COM energia elétrica, água, telefone, incluindo o celular** (devendo ser de todos os integrantes do grupo familiar), **Internet, TV acabo** (último mês, para comprovação também de residência atualizado).
24. () **COM SAÚDE:** apresentar o laudo e/ou parecer médico atual com CID, em se tratando de doença crônica de acordo com a portaria do Ministério da Saúde nº 2998/2001.
25. () **COM VEÍCULO:** comprovante de pagamento da última prestação.

RENDIMENTO ACADEMICO:

26. () Boletim do último bimestre cursado (para alunos veteranos)
27. () Cópia do histórico escolar (somente para alunos novos). Caso não tenha, poderá apresentar boletim dos bimestres cursados.

OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, DEPENDENDO DE CADA CASO.

28. () _____
29. () _____

IMPORTANTE: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NEM FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

O preenchimento dos requisitos estabelecidos neste processo de solicitação de gratuidade, bem como a entrega da documentação, dentro do prazo estabelecido, **não garante** a concessão da Assistência Educacional (bolsa), estando sujeito à análise socioeconômica e disponibilidade orçamentária, conforme item 9 Edital.

Realização:

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE BOLSA INTERNATO

Especificação dos Planos

Preste bem atenção em todos os detalhes de cada plano, desde o Plano D ao Plano I em sua respectiva coluna e assinale abaixo o plano de sua preferência lembrando que será avaliado pela comissão de bolsa do Internato a renda bruta familiar e vagas disponíveis.

Anexo I

Anexo I

| Plano | | D | E | F | G | H | I |
|--|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Idade Mínima | | 14 | 14 | 14 | 15 | 15 | 15 |
| Taxa de Atividades (Uma Vez ao ano) | | 897,64 | 897,64 | 897,64 | 897,64 | 897,64 | 897,64 |
| Mensalidade 12 Parcelas | | 2.352,75 | 1.882,20 | 1.568,52 | 1.097,95 | 784,25 | 470,55 |
| Acomodações | | Apartament o Standard | Apartament o Simples | Apartament o Simples | Apartament o Simples | Apartament o Simples | Apartament o Simples |
| | | 4 alunos | 4 alunos | 4 alunos | 6 alunos | 6 alunos | 6 alunos |
| Data prevista de Chegada no Colégio | | 02/02/2020 | 02/02/2020 | 02/02/2020 | 07/01/2020 | 07/01/2020 | 07/01/2019 |
| Prática | Segunda a Sexta | 02:00 | 02:00 | 03:00 | 04:00 | 04:00 | 04:00 |
| | Domingo e Feriados | Livre | Livre | Livre | Livre | Livre | Livre |
| | Recessos | Livre | Livre | Livre | 07:00 | 07:00 | 07:00 |
| Férias | | Livre | Livre | Livre | Livre | 15 Dias Dezembro | 10 dias no período Dez. a Jan. |
| Turno de Estudo | | Manhã ou Tarde | Manhã ou Tarde | Tarde | Tarde | Tarde | Tarde |

Plano pretendido:

| | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| D | E | F | G | H | I |
| () | () | () | () | () | () |

| Bolsas Disponíveis Plano Especial D/E/F/G/H/I | | D | E | F | G | H | I |
|--|--|----|----|----|----|---|---|
| Masculino | | 40 | 30 | 20 | 10 | 6 | 5 |
| Feminino | | 40 | 30 | 20 | 10 | 6 | 5 |

CÓDIGO DE ÉTICA (Resumo)

Como um internato misto, de rapazes e moças, faz-se necessário um conjunto de normas para garantir o bem-estar dos estudantes, bem como a tranquilidade dos familiares que confiaram a educação de seus filhos aos nossos cuidados.

Itens Gerais

1) Conduta

- Respeitar os locais e horários definidos pela escola em que rapazes e moças podem ficar juntos.
- Não promover desordem ou comportamento semelhante como gritarias, algazarras, brigas e outros em qualquer ambiente da escola, em atividades externas ou saídas.
- Estar presente em todas as reuniões religiosas, acadêmicas e culturais da Instituição. Permanecendo do princípio ao fim das reuniões.
- Conservar o patrimônio de nosso colégio. Qualquer dano deverá ser ressarcido imediatamente para que o aluno permaneça na escola.
- Não é permitido conduzir carro ou moto no campus sem estar devidamente habilitado.
- Respeitar seus colegas, monitores, funcionários, preceptores e professores. Atitude contrária não será tolerada.
- Não é permitido amizade ou namoro com contato físico, de qualquer nível que seja, seja nas dependências da escola ou em atividades externas promovidas pela mesma.
- Relacionar-se com os colegas em nível elevado de companheirismo,
- Respeitar os momentos e locais apropriados para a vivência interpessoal. Alunos em geral, principalmente namorados, devem abster-se de encontros em lugares e ocasiões impróprias.
- Cumprir criteriosamente os horários determinados pela escola para tarefas cotidianas.
- Respeitar as horas sabáticas mantendo especial cuidado com a conduta e vestuário.

2) Aparência - Não é permitido:

Jóias ou bijuterias, tais como anéis correntes, colares, *piercings*, tornozeleiras e outros.

Pintura em torno dos olhos, batom, maquiagem e esmalte de unha, exceto em tonalidades naturais ou incolores.

Pintura nos cabelos que não seja em cores naturais, penteados exóticos e cabelo comprido ou volumoso (no caso dos rapazes, bem como riscos, frisos e desenhos). E também cabeça raspada.

Roupas com frases ou desenhos que sejam contrários à filosofia da Instituição. Saias ou vestidos fora do padrão estabelecido; blusas curtas, sem mangas, decotadas ou transparentes, tanto na escola, como nas atividades do colégio como fora do campus.

Andar sem camisa pelo campus.

Residenciais

1. Objetos Pessoais:

- ❖ Você pode ter notebook para fins exclusivamente acadêmicos. O mesmo será recolhido todos os dias às 21h e devolvido às 7h do dia seguinte (sendo que o IAESC não se responsabiliza por perdas e danos).
- ❖ Aparelho de TV, DVD, fogareiros e outros que não forem autorizados previamente, não serão permitidos.
- ❖ CDs, DVDs, revistas, jogos, livros, entre outras coisas consideradas impróprias pela escola, bem como uso indevido de aparelho celular, de notebooks, tablets, etc, acarretarão no recolhimento por parte do IAESC e sua inutilização.
- ❖ Não é permitido nenhum equipamento eletrônico com acesso à internet, exceto notebook cadastrado em nosso sistema. Aparelhos celulares são para uso exclusivo de ligações.
- ❖ Os preceptores poderão, quando necessário, averiguar seu quarto e pertences para garantir o bem estar e a segurança de todos.
- ❖ A guarda dos objetos pessoais, dinheiro ou de qualquer outro pertence é de total responsabilidade do aluno.
- ❖ Cada aluno se torna responsável pela preservação dos itens e móveis do patrimônio do colégio, tanto do quarto em que reside, quanto dos ambientes que frequenta, sendo facultada a cobrança dos responsáveis em caso de dano causado pelo mesmo.
- ❖ Fica acordado que o aluno deverá desocupar as dependências da Instituição nos períodos de férias e recessos escolares desde que seja de interesse da Instituição.

2. Conduta:

- a) Proibido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas, entorpecentes e/ou psicotrópicos.
- b) Respeitar o horário de silêncio (após as 21:30 nos residenciais).

- c) A utilização de aparelho sonoro deve ocorrer de acordo com a filosofia da escola em relação à música. O descumprimento deste item implicará na retenção do aparelho por período a ser determinado pela preceptoria.
- d) Não é permitido o uso de fones de ouvido durante qualquer atividade da escola, inclusive no departamento de atividade educativa prática.
- e) Não é permitido que se durma em outro aposento que não o quarto determinado para o respectivo aluno.
- f) Manter o quarto limpo e em ordem.
- g) Não é permitida a permanência dos alunos nos residenciais durante os recessos e férias sem acerto prévio com a Direção Financeira. Isso se deve ao fato de que a Instituição não é exclusivamente de uso escolar e sedia eventos de grande porte utilizando todas as dependências do colégio.
- h) Receber visita de parentes ou amigos externos no quarto, apenas com autorização da preceptoria.

3. Restaurante

- a) Servir-se do necessário, evitando o desperdício.
- b) Respeitar os horários de entrada e saída estabelecidos para refeição.
- c) Os alimentos servidos devem ser consumidos apenas dentro do restaurante.
- d) Deixar o material utilizado para refeição no local indicado.
- e) Manter um clima agradável contribuindo para um ambiente asseado.
- f) Não usar boné, bermuda, short, calças apertadas (jeans ou legging), camiseta sem manga, blusas com alcinha ou transparentes e calçados inadequados a tipos de ocasiões.

4. Prédio escolar

- a) Não é permitido o uso de aparelho eletrônico e celular.
- b) É imprescindível o uso de uniforme e tênis para todas as aulas, inclusive nos períodos de recuperação.
- c) O uniforme deve estar devidamente asseado sem nada que o descaracterize, como calças ou camisetas rasgadas, rabiscadas, manchadas ou com costuras fora do padrão.
- d) Comparecer às aulas pontualmente com material completo.
- e) É proibido a customização do uniforme escolar, este deve ser usado em sua forma original.

5. Igreja

É onde ocorrem as mais importantes reuniões da escola. Portanto, participe delas com traje social e mantenha uma atitude de respeito e reverência. Não se permite uso de celulares, aparelhos com fones de ouvido e chicletes.

6. Saídas

- a) As saídas para compras durante a semana são alternadas para moças e rapazes.
- b) Quanto ao vestuário e conduta em geral, as saídas também são regidas por este Código de Ética.
- c) É importante solicitar sua autorização de saída com no mínimo um dia de antecedência e cumprir criteriosamente com o horário de retorno.
- d) Para cada aluno, as saídas ocorrerão uma vez ao mês, conforme calendário escolar.
- e) Não serão concedidas autorizações para saídas em datas em que o colégio tenha eventos de ordem cultural ou religiosa.
- f) Saídas nas sextas-feiras só serão permitidas apenas para a própria residência do aluno, **se** o mesmo for chegar ao destino final antes do horário do pôr-do-sol.
- g) Saídas serão autorizadas mediante a frequência nas atividades culturais e religiosas, e comportamento.
- h) O aluno só pode efetuar saídas se tiver autorização do responsável do departamento de atividades educativas, Preceptoria, Direção Interna e Direção Financeira.

7. Saúde

Assistência médica para casos clínicos são de competência exclusiva dos responsáveis legais. Em situações que exijam consulta médica, a escola providenciará o transporte e remeterá o débito aos responsáveis do aluno. Em caso de acidentes dentro da escola ou em atividades realizadas pela mesma, o seguro escolar cobrirá até o valor de R\$ 10.000,00 para os procedimentos. Maiores custos serão comunicados e repassados aos pais.

8. Faltas graves

As faltas graves são aquelas que implicam no desligamento imediato do aluno. São elas roubo e furto, uso ou porte de cigarro, bebida alcoólica, entorpecentes, armas, explosivos, atividade sexual, adentrar e/ou permanecer a sós com parceiro(a) em ambiente fechado, agressões físicas e verbais, e outras conforme considerar a Comissão de Disciplina.

9. Financeiro

Honrar o compromisso financeiro assumido com o colégio, mantendo a pontualidade nos pagamentos da mensalidade. A inadimplência acarretará na suspensão imediata dos serviços de pensionato, e cancelamento da bolsa.

ATENÇÃO:

A Comissão Disciplinar é responsável por avaliar as atitudes contrárias ao Código de Ética do Instituto Adventista de Ensino de Santa Catarina e aplicar a medida sócio educativa apropriada, que pode incluir: advertência verbal ou por escrito; suspensão de atividades sociais e recreativas; suspensão das aulas; terapia ocupacional e desligamento da escola. **O desligamento poderá ocorrer independentemente do período do ano letivo, sendo que a escola não se responsabilizará por solucionar problemas de vagas em outra casa de ensino, nem por uma possível interrupção na vida acadêmica do estudante em questão, causada pela impossibilidade da**

permanência do aluno no ambiente escolar, devido à quebra do Código de Ética, conforme resumo disposto acima.

SOLICITAÇÃO DE BOLSA INTERNATO

Anexo II

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DO ALUNO A SEREM ENVIADOS

- Atestado médico e odontológico;
- Cópias de certificados de cursos extracurriculares (caso o aluno os tenha realizado);
- Carta do pastor ou líder religioso (conforme anexo V);
- Foto de corpo inteiro (conforme anexo III);
- Autobiografia (conforme anexo IV).

INFORMAÇÕES DE SAÚDE

| | | | | | | | |
|----------------------------------|--|-------|--|-------|-----|---------------------|--|
| Idade do aluno: | | Peso: | | Sexo: | | | |
| Sobre saúde: | | | | Sim | Não | Apresenta: | |
| Tem acompanhamento médico? | | | | | | Diabetes | |
| Teve acompanhamento Psicológico? | | | | | | Convulsões | |
| Tem doença crônica? | | | | | | Asma | |
| Está com vacinas em dia? | | | | | | Problemas na coluna | |

Descreva observações importantes em relação ao que foi assinalado no quadro anterior como, por exemplo, motivos dos acompanhamentos, outras observações, e nos casos de doença, as informações sobre procedimentos, medicamentos e horários: _____

Termo de Ciência: Eu, _____, portador(a) do RG: _____, responsável pelo aluno(a) _____, assumo as consequências de qualquer dado incorreto por mim fornecido quanto a saúde do mesmo.

Ass. Responsável: _____

HABILIDADES DO ALUNO

O preenchimento dos campos a seguir nos permite conhecer melhor o futuro aluno residente do IAESC e traçar um perfil geral de nossos alunos.

| Assinale as habilidades que o candidato possui: | SIM | NÃO |
|---|-----|-----|
| Informática | | |
| Música: Que instrumento ou área? | | |
| Línguas: Quais? | | |
| Habilidades manuais:Quais? | | |
| Comunicação Social | | |
| Conhecimentos Técnicos: Quais? | | |
| Possui cursos extracurriculares: Quais? | | |
| Já participou do programa menor aprendiz | | |
| Já fez estágios. Em que áreas? | | |
| Outras, especifique: | | |

Descreva com detalhes sobre as atividades desenvolvidas em cada um dos itens assinalados afirmativamente: _____



INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE BOLSA EDUCACIONAL 2020

SOLICITAÇÃO DE BOLSA INTERNATO

Anexo III

Formulário - Informações Complementares

“ Não temas, porque Eu Sou contigo; não te assombres, porque Eu Sou Teu Deus; Eu te fortaleço, te ajudo, e te sustento com a Minha Destra
Fiel. Isaías 41:10

Aluno (a): _____ Idade: _____

Série pretendida para o ano de 2019: _____

COLE AQUI SUA FOTO DE CORPO INTEIRO

SOLICITAÇÃO DE BOLSA INTERNATO

Anexo V

RESERVADO AO PASTOR OU LÍDER ESPIRITUAL

Nome completo do candidato: _____

Idade: _____ Série pretendida: _____

Plano pretendido pelo aluno: D() E() F() G() H() I()

Dê uma nota de zero a dez nos seguintes itens.

1. Responsabilidade nas tarefas da casa, escola e/ou igreja _____
2. Pontualidade nos compromissos: chega sempre cedo. _____
3. Espiritualidade: Frequenta todos os cultos/missa, estuda a Bíblia. _____
4. Participação ativa na igreja : Escola Sabatina/dominical, Jovens, música. _____
5. Relacionamento: É de espírito humilde e amigo de todos. _____
6. Prestatividade: Está sempre pronto a ajudar e faz o melhor. _____
7. Confiabilidade: É de caráter honesto e correto. _____
8. Estabilidade emocional: É bem humorado e motivado. _____
9. A família apoia a igreja e sua filosofia e vive os princípios. _____
10. Os pais são fiéis nos dízimos e liberais nas ofertas. _____

A condição da família é compatível com a bolsa solicitada? Explique.

Observações adicionais sobre o aluno: _____

O candidato é batizado e membro fiel da Igreja?

Qual igreja o candidato frequenta?

A comissão da igreja foi consultada?

A igreja local estará ajudando o aluno cada mês? Se sim, com quanto?

Declaro serem verdadeiras todas as avaliações feitas, e todas as informações obtidas de fonte segura.

Pastor/Padre: _____ Telefone: () _____ Celular () _____

Distrito/Paróquia: _____

Pastor: Favor enviar esta página via e-mail para contato@iaesc.org.br.

Obs.: O IAESC cancelará o formulário se esta página for entregue pelo candidato ou seu responsável.

Endereço para envio deste formulário e documentação:

A/c – Setor Bolsas Estudantis
Br. 101 Km. 64 Nº 17400
Bairro Corveta, Araquari - SC
Cep – 89245-000